

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1918/78

INTERESSADO : ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Edital do Concurso Vestibular

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1645/78 - CTG - APROVADO EM 13/12/78

I - RELATÓRIO

A Escola Superior de Educação Física de Jundiaí submete à apreciação deste Conselho o Edital do Concurso Vestibular para o ano 1979.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Edital encaminhado apresenta os elementos essenciais para sua publicação conforme segue:

serão realizados nos dias 8,9,10 e 11 de janeiro de 1979;
as matérias do Concurso são as seguintes:

- a) Comunicação e Expressão, abrangendo conhecimento de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação;
- b) Língua Estrangeira Moderna;
- c) C i ê n c i a s , envolvendo conhecimentos de Matemática, Física, Química e Biologia;
- d) Estudos Sociais, abrangendo Geografia Geral e do Brasil, História Geral do Brasil e Organização Social e Política do Brasil.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o Edital relativo ao Concurso Vestibular para o ano de 1979, da escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

São Paulo, 13 de dezembro de 1978

Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente